

Pregão Eletrônico

124/2023

Processo Administrativo nº 299/2023

Protocolo nº 60014/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 21/12/2023

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 23/11/2023

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000060014/2023 0LX.CCG.MWL-4T 04/10/2023 03:03:23

Súmula: OFÍCIO Nº 2180/2023 - INDICAÇÃO DE FISCAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICOS

REQUERENTE
NOME
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOGRADOURO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182
MUNICÍPIO
FAZENDA RIO GRANDE/PR
BENEFICIÁRIO
Nome:

CPF/CNPJ
BAIRRO
IGUAÇU
EMAIL
CEP
83833090
TELEFONE
4136087640
CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

- Documento

NÚMERO:

SC 682
MB 403

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAIR.FERNANDES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2023.

OFÍCIO 2180/2023

Ref. Indicação de Fiscal e D.O

Tendo em vista o término da ARP 59/2022 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, é de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social na participação do processo licitatório para atender as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que objeto licitado é de extrema importância para atender os usuários da Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade sob responsabilidade desta secretaria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A.	ELEMENTO	RECURSO
436	2078	3.3.90.30	1000
436	2078	3.3.90.30	0934
445	2083	3.3.90.30	1000
445	2083	3.3.90.30	0934
447	2201	3.3.90.30	1000
451	6001	3.3.90.30	1000
451	6001	3.3.90.30	0934
461	6012	3.3.90.30	1726
473	2081	3.3.90.30	1000
473	2081	3.3.90.30	0941
478	2082	3.3.90.30	1000
478	2082	3.3.90.30	0712
478	2082	3.3.90.30	0941
483	2119	3.3.90.30	1000
486	2202	3.3.90.30	1000
490	2203	3.3.90.30	1000
490	2203	3.3.90.30	0941.00941
490	2203	3.3.90.30	0941.01007
493	6004	3.3.90.30	1000
493	6004	3.3.90.30	0941
495	6013	3.3.90.30	1000
506	2085	3.3.90.30	1000
506	2085	3.3.90.30	0941

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 - CNPJ 95.422.986/0001-02.

*Requerido
Assinatura*



506	2085	3.3.90.30	0942
512	6005	3.3.90.30	1000
512	6005	3.3.90.30	0770
512	6005	3.3.90.30	0942
527	2088	3.3.90.30	1000
535	2089	3.3.90.30	1000
535	2089	3.3.90.30	0940
540	2090	3.3.90.30	0936
969	2092	3.3.90.30	1000
570	6009	3.3.90.30	1000

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 361271, como Fiscal de Execução e para fiscal de Gestão, indicamos a servidora Fabiana Palinger Andreczevecz, Matrícula 350624.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Fiscalização:

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão
Matrícula 350624

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução
Matrícula 361271

Giuliana Dal Toso Marcondes
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2023.

Ilmo Sr.
José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 - CNPJ 95.422.986/0001-02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

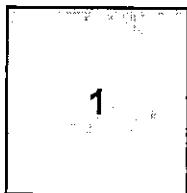
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/11/2023 9:05 AM

Segue anexo autorização Prefeito

RITA DE CASSIA DE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2023.

OFICIO 2455/2023

Ref. Autorização para realizar Processo de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização do Sr. Prefeito para realizar Processo de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos.

O presente processo de realização está sendo elaborado com base no decreto municipal 6893/2023 "que dispõe o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas" e na Lei Federal 8666/1993 "que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos..." e legislação correlatas.

Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo às necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

Atenciosamente


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal da Assistência Social
Decreto: 6228/2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

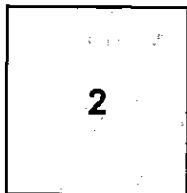
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/11/2023 9:32 AM

Segue o documento conforme solicitado.

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO: 60014/2023 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização para realização de procedimento licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigorífico

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.09 09:31:53
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.07 FAZENDA RIO GRANDE 1990



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

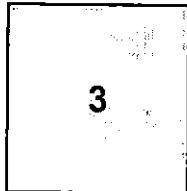
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Segue anexo documentos

Data Parecer: 09/11/2023 9:55 AM

RITA DE CASSIA DE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referencia é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Media e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referencia Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.

g
Raul



- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

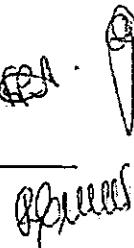
3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Côqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçú	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Santa Monica, 724	Santa Terezinha	SME
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luís Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM
SMM	Rua Tenente Sandro Luís Kampa, 182	Pioneiros	SMM
SMS	R. Seringueira -	Eucaliptos	SMS
SMS	R. Tenente Sandro Luiz Kampa 182	Pioneiros	SMS

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do





Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinguer Andreczevecz— Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

SECRETARIA DA MULHER

Naiane Lopes Ramos Fiscal de execução Matrícula 361103 , Jessica Caroline Costa Weiss Fiscal de Gestão Matrícula 361269 .

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

SECRETARIA ESPORTE, LASER e JUVENTUDE –

Andrea Cristina Hass, matrícula 338301- Fiscal de Gestão, e como Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza decreto 692023/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino - Fiscal de Contrato ,Matrícula 359412

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição	
Logo do fornecedor	
Nome do fornecedor	
Endereço e telefone	
LOCAL DE ENTREGA	DATA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

[Handwritten signatures]



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Instituição

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

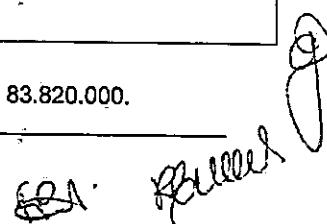
LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:





3^a via – Instituição

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA	DATA		
ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRITIVO	UN. DE MEDIDA	QUANT
1	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	484 <i>CAT.</i>

(Handwritten signatures and initials)



2	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	558
3	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1962
4	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	994
5	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	816
6	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1698
7	Coxa e Sobrecoxá - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de	KG	3166



	validade do produto: "se resfriado; "e se congelado"		
8	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	816
	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto,	KG	496
10	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1681
	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado"	KG	2470
12	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	408
13	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi	KG	516

601 *spurto*



	embalado, data de validade do produto.		
14	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1306

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Não transferir, a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço..

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante obriga-se a:
- 7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital;
- 7.4 Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata;
- 7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- 7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;
- 7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;
- 7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

- 8.1. A vigência e o prazo de execução de 12 meses.
- 8.2 O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.
- 8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:
 - a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
 - b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
 - c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
 - d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor;
 - e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
 - f) Devem estar adequado normas da ANVISA;
 - g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.
- 9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;



9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10. INFRACOES E SANCOES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

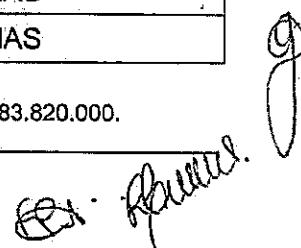
11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

12. DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
436	2078	3.3.90.30	1000	SMAS
436	2078	3.3.90.30	0934	SMAS
445	2083	3.3.90.30	1000	SMAS
445	2083	3.3.90.30	0934	SMAS
447	2201	3.3.90.30	1000	SMAS
451	6001	3.3.90.30	1000	SMAS
451	6001	3.3.90.30	0934	SMAS
461	6012	3.3.90.30	1726	SMAS
473	2081	3.3.90.30	1000	SMAS
473	2081	3.3.90.30	0941	SMAS
478	2082	3.3.90.30	1000	SMAS
478	2082	3.3.90.30	0712	SMAS
478	2082	3.3.90.30	0941	SMAS
483	2119	3.3.90.30	1000	SMAS
486	2202	3.3.90.30	1000	SMAS


 (Signature)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



490	2203	3.3.90.30	1000	SMAS
490	2203	3.3.90.30	0941.00941	SMAS
490	2203	3.3.90.30	0941.01007	SMAS
493	6004	3.3.90.30	1000	SMAS
493	6004	3.3.90.30	0941	SMAS
495	6013	3.3.90.30	1000	SMAS
506	2085	3.3.90.30	1000	SMAS
506	2085	3.3.90.30	0941	SMAS
506	2085	3.3.90.30	0942	SMAS
512	6005	3.3.90.30	1000	SMAS
512	6005	3.3.90.30	0770	SMAS
512	6005	3.3.90.30	0941	SMAS
527	2088	3.3.90.30	1000	SMAS
535	2089	3.3.90.30	1000	SMAS
535	2089	3.3.90.30	0940	SMAS
540	2090	3.3.90.30	0936	SMAS
969	2092	3.3.90.30	1000	SMAS
570	6009	3.3.90.30	1000	SMAS
424	2200	3.3.90.30	103	SME
424	2200	3.3.90.30	104	SME
411	2197	3.3.90.30	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM
829	2214	3.3.90.30	1000	ESPORTE
839	2224	3.3.90.30	1000	ESPORTE
892	2134	3.3.90.30	1000	SMM
312	2204	3.3.90.30	0303	SMS

12) EDA DOCUNET AÇÃO ESPECÍFICA

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA -

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02



art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

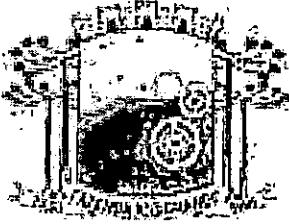
Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palingér Andreczevecz
Fiscal de Gestão

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SMAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICO

Item	Descriutivo	Un	Assist Social	Quânt
			Quant.	
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado	KG	1730	1730
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	336

Bent. P. Belli

3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2526	2526
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1291	1291
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	D	936	936
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	784
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	304
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1212	1212



Reunido

PPA

QD



9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	336
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	336
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	506	506
12	Gostela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1438	1438
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	348
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	288
12371				

R\$ 12371,00
R\$ 12371,00



Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2023.

Ofício nº 166/2023 – SMM

À Secretaria Municipal Da Mulher
Ref. Indicação de Fiscal e D.O

Tendo em vista a abertura de Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos a Secretaria Municipal da Mulher tem interesse na participação do processo licitatório para atender as necessidades desta Secretaria, conforme anexo I.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que os serviços prestados são de extrema importância para a realização de eventos prestados por esta secretaria

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as despesas indicamos a Dotação Orçamentária: 892.

PA: 2134

Elemento: 3.3.90.30

Recurso: 1000

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deve ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Mulher, localizado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.833-090

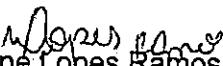
FISCALIZAÇÃO:

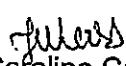
Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue Naiane Lopes Ramos, matrícula nº 361103, como Fiscal de Execução e Indicamos a servidora Jessica Caroline Costa Weiss, como Fiscal de Gestão, matrícula nº 361269.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal da Mulher e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento, subscrovo-me atenciosamente.


Naiane Lopes Ramos
Fiscal de Execução


Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº. 182 - Telefone: (41) 3608-7636
Iguaçu - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: secretariadamulherfrg2022@gmail.com

Assinantes

- ✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 07/11/2023 às 14:27:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

O85 ODZ MM9 Q4D



Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

5MM

Item	Descriativo	Un	Mulher	Quant
			Quant.	
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	10	10

B | Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper! Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	10	10
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	10	10
4	Lingüça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	10	10
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
6	Carne suína tipo Bistecca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10

B | Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper! Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado	KG	10	10
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	10	10

B | Documento assinado digitalmente - MPB-KQ2-EKM-BWL
No paper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10
13	Bacon desfumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	10	10
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	10	10



B | Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



B Documento assinado digitalmente - MP8-KQ2-EKM-8WL
NoPaper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/11/2023 às 14:25:19

Assinantes

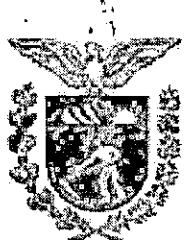
- ✓ Giuliana Dal Toso Marcondes
Assinou em 07/11/2023 às 14:30:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MP8 KQ2 EKM 8WL



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



Ofício n° 45/2023

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Assunto: Interesse em Licitação de gêneros frigoríficos

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 193 – Material de Consumo, para aquisição de gêneros frigoríficos.

Local de Entrega: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Iguaçu – Faz Rio Grande - PR
Fiscal do contrato: Sd BM Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1



Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande



2º Ten. QOBM Elvi Jose Stofella Neto
Comandante do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande
Secretário da Pasta FUNREBOM

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/EJSN



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	50
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	50
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	50
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	50
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá	KG	50



	conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	50
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	50



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Ofício N° 1638 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios - Frigorífico, indicamos as Dotações Orçamentárias:

Material de consumo: Despesa 411 – fonte 107 – Proj. Ativ 2197;

Despesa 424 – fonte 103 – Proj. Ativ 2200;

Despesa 424 – fonte 104 - Proj. Ativ 2200;

Material bem ou serviço para distribuição gratuita: Despesa 412 – fonte 107 – proj. Ativ. 2797.

A fiscalização do contrato ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936, devidamente designado para este fim.

Atenciosamente,

Edneison Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Ao Senhor
José Antônio Dasenbrock
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO I

Item	Descriutivo	Un	Quant.
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	400
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	300
4	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	D	0
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produ-	KG	400



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

	to. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado		
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	300
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Elaine Apaêcida dos Santos
Matrícula 352145



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Memorando nº 439/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 26/10/2023

Assunto: Interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Para tal despesa indicamos a **Dotação Orçamentária: 829 e 839 – Material de Consumo.**

Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza

Fiscal de Gestão: Andrea Cristina Haas

Local de entrega: Rua Santa Monica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301



ANEXO I

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANT.
1	Peito de frango sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.	Kg	150
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
3	Coxa e Sobrecoxa – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.	Kg	200
4	Lingüiça fresca tipo toscana – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	300
5	Salsicha hot dog – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
6	Carne suína tipo Bisteca – Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
7	Almôndega bovina – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de	Kg	200



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



	validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.		
9	Coxão mole – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
10	Posta vermelha – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
11	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
12	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	200
13	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	50
14	Peixe Filé de tilápia – produto congelado embalado a vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301

Assinantes

- ✓ Andrea Cristina Haas

Assinou em 27/10/2023 às 08:53:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ Paulo Eduardo dos Santos

Assinou em 27/10/2023 às 14:37:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ FERNANDO LIMA DE SOUZA

Assinou em 27/10/2023 às 14:37:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

E14 VKK JN1 2W0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando n° 402/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Planejamento e Finanças
Assunto: Emissão de Empenho

Fazenda Rio Grande 31 de outubro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito Abertura de Licitação para aquisição de Alimentício Frigorífico para atender a demanda do setor de Saúde Mental, CAPS do município

Para suporte da despesa indico: Do 312 fonte 1303.

- **CAPS Endereço:** R. Seringueira - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-536
- **SMS Endereço:** R. Tenente Sandro Luiz Kampa 182 – Fazenda Rio Grande

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.11.08 14:45:06 -03'00'

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Matrícula 359412
Fiscal de Contrato.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:946324139
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Data: 2023.11.08 14:42:53 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023



Mercittá

ALIMENTOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: - se resfriado; - e se congelado.		KG	1.730 R\$ 19,00	R\$ 32.870,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		KG	336 R\$ 30,00	R\$ 10.080,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: - se resfriado; - e se congelado		KG	2.526 R\$ 12,00	R\$ 30.312,00
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		KG	1.291 R\$ 22,00	R\$ 28.402,00

08/11/23
Osvaldir Jose Miranda
SMAS
Matricula 350411

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

BAIRRO ATUBA

Matricula 350411

I.E.: 90.747.066-03

PARANÁ

FONE.: (041) 3037 3438

FABIO DORNELES
STRAPASSON:0456957596

0

Assinado de forma digital por
FABIO DORNELES
STRAPASSON:0456957596

Dados: 2023.10.26 08:55:01 -03'00'



5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	936	R\$ 14,00	R\$ 13.104,00
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	R\$ 25,00	R\$ 19.600,00
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	R\$ 30,00	R\$ 9.120,00
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: · se resfriado; · e se congelado.	KG	1.212	R\$ 35,00	R\$ 42.420,00
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00

Osvaldir José Miranda
 SIMAS
 Matrícula 359411

CNPJ.: 27.486.278/00001-77
 RUA THOMAZ LISS, 308 BAIRRO ATUBA
 EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

I.E.: 90.747.066-03
 COLOMBO PARANÁ
 FONE: (041) 3037 3438

FABIO DORNELES Assinado de forma digital por
 STRAPASSON:04569575960 FABIO DORNELES
 0 STRAPASSON:04569575960
 Dados: 2023.10.26 08:55:12 -03'00'



10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00
11	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	506	R\$ 60,00	R\$ 30.360,00
12	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.438	R\$ 30,00	R\$ 43.140,00
13	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	348	R\$ 30,00	R\$ 10.440,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	R\$ 70,00	R\$ 20.160,00

Validade da cotação.: 30 (trinta) dias

FABIO DORNELES

STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO

DORNELES STRAPASSON:04569575960

Dados: 2023.10.26 08:55:22 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

Osvaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 352411

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

EMAIL.: mercitaalimentos@hotmail.com

BAIRRO ATUBA

I.E.: 90.747.066-03

COLOMBO

PARANÁ

FONE.: (041) 3037 3438



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.486.278/0001-77

Certidão n°: 51682212/2023

Expedição: 26/09/2023, às 14:08:45

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 40470/2023

Contribuinte

Razão Social:	25169815 - MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUICAO LTDA		
CNPJ:	27.486.278/0001-77	Inscrição Municipal Ativa:	54039128
Endereço:	RUA THOMAZ LÍSS, 308		
Complemento:		CEP:	83.408-310
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: 03/10/2023.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 02/01/2024.

COLOMBO, 3 de outubro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-QICPLBTQDMGZEC-3
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 27.486.278/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:06 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: 781C.F7EA.DA4C.0740

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031832323-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.486.278/0001-77

Nome: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: FLASH EXPRESS TRANSPORTE E COM LTDA	CNPJ: 43.078.822/0001-06
E-mail: financeiro@flastransporte.com	Contato: LEANDRO
Fone: (41) 3552-4405	Cel.: (41) 9.9603-3920

COTAÇÃO

ITE M	DESCRÍÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	173 0	R\$ 21,90	R\$ 37.887,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	R\$ 31,90	R\$ 10.718,40
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	252 6	R\$ 13,90	R\$ 35.111,40
4	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter Rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	129 1	R\$ 24,90	R\$ 32.145,90
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em	KG	936	R\$	R\$

Osvaldir José Miranda
SMAS
08/11/07
Matrícula 359411



	saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.			15,90	14.882,40
6	Carne suína tipo Bistecca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	R\$ 27,90	R\$ 21.873,60
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	R\$ 33,90	R\$ 10.305,60
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	121 2	R\$ 39,90	R\$ 48.358,80
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 49,90	R\$ 16.766,40
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 49,90	R\$ 16.766,40
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	506	R\$ 61,90	R\$ 31.321,40
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	143 8	R\$ 35,90	R\$ 51.624,20

Osvaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 352.411



13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	R\$.35,90	R\$ 12.493,20
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	R\$ 89,90	R\$ 25.891,20

FLASH EXPRESS Assinado de forma
TRANSPORTES digital por FLASH
E COMERCIO EXPRESS TRANSPORTES
LTDÁ:43078822000106
000106 Dados: 2023.11.01
11:04:17 -03'00'


 Osvaldo José Miranda
 SMAS
 Matrícula 359411
 08/11/23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.078.822/0001-06**Razão Social:** FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTD**Endereço:** RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023**Certificação Número:** 2023102903225368556330

Informação obtida em 08/11/2023 09:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade, no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.078.822/0001-06

Certidão nº: 62376425/2023

Expedição: 08/11/2023, às 09:22:07

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.078.822/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

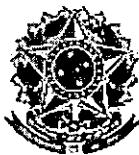
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.078.822/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta à ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusivamente as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:56 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: 370A.1736.A72F.2E2C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COTAÇÃO

Empresa: COMERCIO DE CARNES CARBANO	CNPJ: 76.196.831/0001-42
E-mail: CARBANO.CARNES@GMAIL.COM	Contato 41 9.99513555
Fone: 3604-03-49	DATA 07/11/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QNTD	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1730	16,50	28.545,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	16,50	5.544,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2526	8,45	21.344,70
4	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1291	15,50	20.010,50
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em	KG	936	9,90	9.266,40



	saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	12,99	10.184,16
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	23,90	7.265,60
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado"	KG	1212	31,90	38.662,80
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	34,90	11.726,40
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	33,90	11.390,40
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do	KG	506	44,90	22.719,40



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



	produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto				
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1438	22,90	32.930,20
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	31,90	11.101,20
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	42,90	12.355,20

Nome MARIA CLEONICE PILATO CAMPOS

DATA 07 NOVEMBRO 2023

Djalma Cavalcante José Miranda
Cavalca Jose Miranda
SMAS
Matricula 352411 08/11/23

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA CLEONICE PILATO CAMPOS
Data: 07/11/2023 15:08:27-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.196.831/0001-42

Certidão nº: 62376248/2023

Expedição: 08/11/2023, às 09:21:38

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.196.831/0001-42**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, é no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA
CNPJ: 76.196.631/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:28:37 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: A438.9EF3.0A45.02DC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.196.831/0001-42

Razão

Social: COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO 320 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705404888882813

Informação obtida em 08/11/2023 09:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19
I.E: 90759318-56
E-mail: elazzarotto@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COTACÃO

EMPRESA: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

E-MAIL: elazzarotto@hotmail.com

TELEFONE: (41) 99645-6661

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Péito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1.730	R\$ 19,50	R\$ 33.735,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	336	R\$ 25,00	R\$ 8.400,00
3	Coxa e Sobrecoxas - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2.526	R\$ 13,50	R\$ 34.101,00
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1.291	R\$ 15,50	R\$ 20.010,50
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes; contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	936	R\$ 11,00	R\$ 10.296,00
6	Carne suína tipo Bistecca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	784	R\$ 19,50	R\$ 15.288,00
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	304	R\$ 27,50	R\$ 8.360,00
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e	KG	1.212	R\$ 35,00	R\$ 42.420,00

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19
I.E: 90759318-56
E-mail: elazzarotto@hotmail.com



	se congelado				
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 39,50	R\$ 13.272,00
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	336	R\$ 39,50	R\$ 13.272,00
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	506	R\$ 43,00	R\$ 21.758,00
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.438	R\$ 33,00	R\$ 47.454,00
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	348	R\$ 29,00	R\$ 10.092,00
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	288	R\$ 65,00	R\$ 18.720,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DEMAIS CONDIÇÕES A COMBINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIO
LAZZAROTTO
:01933135964

Assinado de forma
digital por EDIO
LAZZAROTTO:01933135
964
Dados: 2023.11.08
09:25:27 -03'00'

Oswaldo Jose Miranda
SMAS
Matrícula 359411
05/11/23

EDIO LAZZAROTTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.045.155/0001-19

Razão Social: E LAZZAROTTO E CIA LTDA

Endereço: R ANTONIO GONCALVES SOBRAL 320 SALA 02 / ROSEIRA DE SAO SEBA /
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83070-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontrá-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110402011627927984

Informação obtida em 08/11/2023 11:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.045.155/0001-19

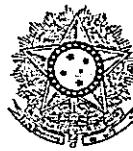
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:13 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: 41A8.1F44.AC2B.2F30
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.045.155/0001-19

Certidão nº: 62434688/2023

Expedição: 08/11/2023, às 11:56:31

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.045.155/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 4



Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		496,00	25,00	12.400,00	Não
							Preço Médio -->	25,85	12.821,60
Material: 30-10-0072-Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.681,00	22,00	36.982,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.681,00	24,90	41.856,90	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
							Preço Médio -->	19,47	32.729,07
Material: 30-10-0069-Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em sa									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		2.470,00	19,00	46.930,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		2.470,00	21,90	54.093,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		2.470,00	16,50	40.755,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		2.470,00	19,50	48.165,00	Não
							Preço Médio -->	19,22	47.473,40
Material: 30-10-0093-Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		408,00	70,00	28.560,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		408,00	89,90	36.679,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		408,00	42,90	17.503,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		408,00	65,00	26.520,00	Não
							Preço Médio -->	66,95	27.315,60
Material: 30-10-0086-Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de poli									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		516,00	45,00	23.220,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		516,00	49,90	25.748,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		516,00	33,90	17.492,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		516,00	39,50	20.382,00	Não
							Preço Médio -->	42,07	21.708,12



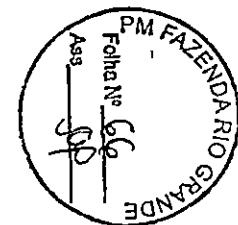
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

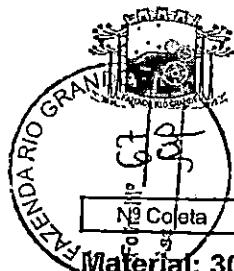
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0073-Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.306,00	14,00	18.284,00	
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.306,00	15,90	20.765,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.306,00	9,90	12.929,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.306,00	11,00	14.366,00	Não
						Preço Médio -->	12,70	16.586,20	

Preço Médio Total --> 440,78 447.938,11



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0078-Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária:									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		484,00	30,00	14.520,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		484,00	33,90	16.407,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		484,00	23,90	11.567,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		484,00	27,50	13.310,00	Não
Preço Médio → 28,82									
Material: 30-10-0091-Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de poli									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		558,00	30,00	16.740,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		558,00	35,90	20.032,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		558,00	31,90	17.800,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		558,00	29,00	16.182,00	Não
Preço Médio → 31,70									
Material: 30-10-0080-Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Prod									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.962,00	39,90	78.283,80	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.962,00	31,90	62.587,80	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
Preço Médio → 35,45									
Material: 30-10-0076-Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em sac									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		994,00	25,00	24.850,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		994,00	27,90	27.732,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		994,00	12,99	12.912,06	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		994,00	19,50	19.383,00	Não
Preço Médio → 21,34									
Material: 30-10-0087-Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco d									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	60,00	48.960,00	Não



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	61,90	50.510,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	44,90	36.638,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	43,00	35.088,00	Não
Material: 30-10-0089-Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.698,00	30,00	50.940,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.698,00	35,90	60.958,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.698,00	22,90	38.884,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.698,00	33,00	56.034,00	Não
Material: 30-10-0071-Coxa e Sobrecxa - produto resfriado, embalado em saco de po									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		3.166,00	12,00	37.992,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		3.166,00	13,90	44.007,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		3.166,00	8,45	26.752,70	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		3.166,00	13,50	42.741,00	Não
Material: 30-10-0085-Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietil									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	45,00	36.720,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	49,90	40.718,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	34,90	28.478,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	39,50	32.232,00	Não
Material: 30-10-0052-Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças co									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		496,00	30,00	14.880,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		496,00	31,90	15.822,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		496,00	16,50	8.184,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL.4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

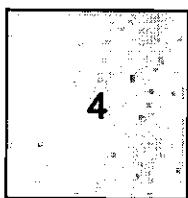
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Llicitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/11/2023 8:15 AM

Juntado documentos conforme solicitado no dia 23/11/2023 e as respectivas respostas.

Rosimeri Rodolfo



11:42 M F 68%

Gestão de Compras - PMFRG

Amanda Amancio, Daniel Fabrício, Karla Per...

se e impositiva. O memorando precisa está assinado pelo o ordenador da pasta. Estás informações se faz necessário para que tenhamos agilidade no processo.

Lembrando ainda que precisa está anexado as cinco certidões negativas do fornecedor peço que se atentem a validade das certidões.

08:29

~ Rosane Rodak +55 41 9918-9554
Boa tarde, por favor, poderiam dar uma atenção no processo 69522/2023
obrigada!

14:03

Hoje

ATENÇÃO as secretaria que estão participando da licitação de Frigorífico, SMS, SMELJ, SME, SMM e FUNREBOM, devem encaminhar com URGÊNCIA no email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com , ate HOJE as17 hs, JUSTIFICATIVA da solicitação, visto que foram enviados mem/ oficio sem justificativa.
Ainda, alem da justificativa, SME, faltou ciencia dos fiscais e SMS, faltou o anexo com quantitativo.

Estes complementos ou a ratificação devem vir assinadas por Secretario da pasta e fiscal.

As Secretarias informadas neste alerta que não se manifestarem ate o horário estipulado, ficaram de fora do certame, visto a urgência da secretaria demandante.

11:40 ✓





Justificativa para aquisição de gêneros frigoríficos

CB Fazenda Rio Grande <6gb-frg@bm.pr.gov.br>

Qui, 23/11/2023 14:08

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (137 KB)

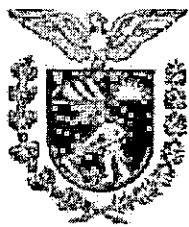
Of 50-2023 - Justificativa para aquisição de gêneros frigoríficos.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo justificativa da secretaria do FUNREBOM para aquisição de gêneros alimentícios.

Att

Sd Santana



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



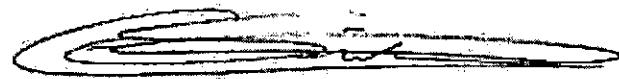
Ofício n° 50/2023

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023.

Assunto: Justificativa para aquisição de gêneros frigoríficos

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, justifica a necessidade de compra dos itens relacionados no desritivo que compõe o processo de Licitação de gêneros frigoríficos com a finalidade de atender as demandas na aquisição de alimentos para o Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande.



Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande



2º Ten. QOBM Elvi Jose Stofella Neto
Comandante do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande
Secretário da Pasta FUNREBOM

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/EJSN



Interesse Frigorifico

SMELJ - Fazenda Rio Grande <smelj.fazenda@gmail.com>

Qui, 23/11/2023 15:40

Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (127 KB)

Memo 439 - INTERESSE EM LICITAÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS FRIGORIFICOS retificado.pdf;

Segue documento retificado

--

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Telefone: 3627-8555





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Memorando nº 439/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 26/10/2023

Assunto: Interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Para tal despesa indicamos a **Dotação Orçamentária: 829 e 839 – Material de Consumo.**

Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza

Fiscal de Gestão: Andrea Cristina Haas

Local de entrega: Rua Santa Monica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista as demandas desta secretaria com a alimentação dos alunos da Banda Escola e atletas da categoria adulta de futsal.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



ANEXO I

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANT.
1	Peito de frango sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.	Kg	150
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
3	Coxa e Sobrecoxa – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.	Kg	200
4	Lingüiça fresca tipo toscana – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	300
5	Salsicha hot dog – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
6	Carne suína tipo Bisteca – Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	150
7	Almôndega bovina – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de	Kg	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



	validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.		
9	Coxão mole – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
10	Posta vermelha – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100
11	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	250
12	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	200
13	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	50
14	Peixe Filé de tilápia – produto congelado embalado a vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	Kg	100

Paulo Eduardo dos Santos
 Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
 Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral
 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 Matrícula 338301



Justificativa da solicitação de abertura de licitação para Frigoríficos

compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>

Qui, 23/11/2023 15:54

Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (329 KB)

402-2023 - Abertura de licitação para frigoríficos (5).pdf;

Segue conforme solicitado.

Departamento de Compras-SMS

Telefone: (41) 3608-7650 Ramal 5013/9089.

Prefeitura Mun. Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 95.422.986/0001-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando n° 402/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura de licitação de Frigoríficos

Fazenda Rio Grande 23 de Novembro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito Abertura de Licitação para aquisição de Alimentício Frigorífico para atender a demanda do setor de Saúde Mental, CAPS do município.

Justifico a necessidade tendo em vista que para os pacientes atendidos no setor de saúde mental, CAPS, há a necessidade de manutenção de alimentação conforme PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 que diz que os pacientes assistidos em um turno de 04 (quatro) horas receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos de 08 (oito) horas receberão duas refeições diárias. (Art. 4º – g). Também para atendimento aos pacientes atendidos na rede de saúde do SUS desse município.

A Fiscalização será executada pela servidora Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Matrícula 359412.

Para suporte da despesa indico: Do 312 fonte 1303.

Para entrega os endereços abaixo: Podendo sofrer alterações que serão comunicadas antecipadamente.

CAPS Endereço: R. Seringueira - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-536

SMS Endereço: R. Tenente Sandro Luiz Kampa 182 – Fazenda Rio Grande

Sem mais para o momento.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Matrícula 359412
Fiscal de Contrato

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
3968

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.23
15:29:30 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 698/2023

Solicitante:	Jheniffer Caroline	Data da Solicitação:	31/10/2023
Organograma:	0300100003 - SM DE SAÚDE		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	130,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	2.498,60
2	3010071-1	80,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	956,80
3	3010072-1	30,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	584,40
4	3010073-1	10,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	127,00
5	3010078-1	20,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	576,40
6	3010080-1	90,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	3.190,50
7	3010085-1	20,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	846,40
8	3010086-1	20,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	841,60
9	3010093-1	10,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do	66,9500	669,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.

	Preço Total:	10.291,20
--	--------------	-----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00303.00303.01.02. 00.00.1.500.1002	1,00

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:9463
2413968

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.23
15:29:46 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável

Justificativa alimentos de frigorífico - SMM

Secretaria da Mulher FRG <secretariadamulherfrg@gmail.com>

Qui, 23/11/2023 15:34

Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



1 anexos (417 KB)

Ofício 173.pdf;

Boa tarde,

Segue a justificativa de frigorífico.

Atenciosamente,





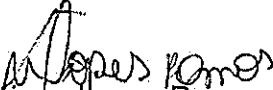
Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2023.

Ofício n° 173/2023 – SMM

À Secretaria Municipal Da Mulher
Ref. JUSTIFICATIVA

- a) Tendo em vista que está Secretaria atua diretamente na prevenção e combate a violência doméstica e familiar, em razão disto possui como projeto de 2024 a construção de um abrigo temporário de passagem para mulheres e seus filhos que se encontram em situação de vulnerabilidade, pelo qual, esta família durante o período de permanência fará seus próprios alimentos no abrigo, sendo necessário assim a disposição destes itens. No mais, vale salientar que à mulher e os filhos que irá se acomodar temporariamente no abrigo, não dispõe de rede de apoio de familiares para se abrigar, sendo necessário a atuação desta secretaria para acomodação temporária das mesmas, enquanto os demais órgãos da rede de proteção intersetorial desta municipalidade articula outro local para abrigar está família;
- b) Inclusive, esta Secretaria desenvolve ao longo do ano calendário, diversos eventos voltados ao empoderamento feminino, promoção e proteção dos direitos das mulheres com ênfase ao combate e prevenção a violência doméstica e familiar e deste modo, recepciona mulheres em situações de vulnerabilidade social, se fazendo necessário a disposição de lanches/almoço/jantar para amenizar os efeitos da desigualdade social.

Sem mais para o momento, subscrovo-me atenciosamente.


Naiane Lopes Ramos
Fiscal de Execução


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

Gêneros Frigorífico - SME - OF e indicação de fiscais

Suporte Administrativo SME <suporteadmfrg@outlook.com>

Qui, 23/11/2023 17:00

Para:Licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

2 anexos (2 MB)

OF 1638.pdf; Indicação de fiscais - Gêneros Frigorífico.pdf;



Att Elaine

Secretaria de Educação - Fazenda Rio Grande

(41) 3608-7602



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Ofício N° 1638 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2023.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios - Frigorífico, indicamos as Dotações Orçamentárias:

Material de consumo: Despesa 411 – fonte 107 – Proj. Ativ 2197 - Despesa 424 – fonte 103 – Proj. Ativ 2200 - Despesa 424 – fonte 104 - Proj. Ativ 2200 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita: Despesa 412– fonte 107 – proj. Ativ. 2797.

A fiscalização do contrato ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936, como fiscal de gestão Vicente Machado da Silva, devidamente designados para este fim.

Justifica-se a solicitação devido a necessidade de fornecimento dos gêneros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Guilherme Silvá Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Ederson de Souza Felix
Ederson de Souza Felix
Matrícula 352936

Vicente Machado da Silva
Vicente Machado da Silva
Matrícula 352781

Ao Senhor
José Antônio Dasenbrock
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO I

Item	Descriutivo	Un	Quant.
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	400
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	300
4	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	0
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	D	0
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	400
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	300
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1.kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do	KG	0



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações
CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

	produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto		
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 627/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Ederson de Souza Felix
Matrícula 352936

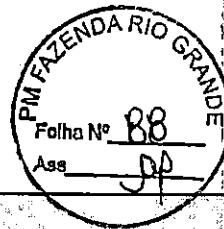
Vicente Machado da Silva
Matrícula 352781

OF 1638/23 – Aquisição de gêneros alimentícios – Frigorífico.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

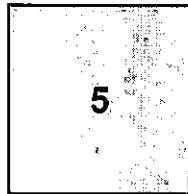
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Llicitação

Encerrou Processo? Não

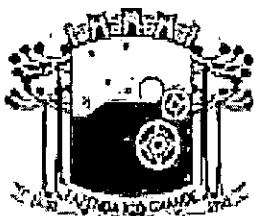


Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/11/2023 11:29 AM

Ao Contábil para analise e parecer.

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 60014/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

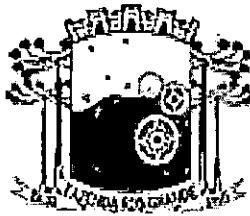
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

Valor: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
436	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30	1000	SMAS
436	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30	934	SMAS
445	17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30	934	SMAS
447	17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.30	1000	SMAS
451	17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.3	1000	SMAS
451	17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.30	934	SMAS
461	17.001.08.243.0049.6012.3.3.90.30	1726	SMAS
473	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30	1000	SMAS
473	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30	941	SMAS
478	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30	712	SMAS
478	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30	941	SMAS
483	17.002.08.241.0049.2119.3.3.90.30	1000	SMAS
486	17.002.08.244.0049.2202.3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



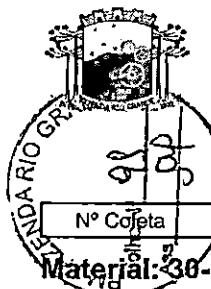
Protocolo nº 60014/2023

490	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30	941-941	SMAS
490	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30	941-1007	SMAS
493	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30	941	SMAS
495	17.002.08.243.0049.6013.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30	941	SMAS
506	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30	942	SMAS
512	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30	770	SMAS
512	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30	941	SMAS
527	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30	940	SMAS
540	17.004.08.244.0049.2090.3.3.90.30	936	SMAS
969	17.004.08.244.0049.2092.3.3.90.30	1000	SMAS
570	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.30	1000	SMAS
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	107	SME
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	103	SME
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	104	SME
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM
829	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30	1000	SMELJ
839	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30	1000	SMELJ
892	35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.30	1000	SMM
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303	SMS

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/11/2023 11:28:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matrícula: 351.279

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0069-Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		2.470,00	19,50	48.165,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		2.470,00	19,00	46.930,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		2.470,00	21,90	54.093,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	1	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		2.470,00	16,50	40.755,00	Não
							Preço Médio →	19,22	47.473,40
Material: 30-10-0052-Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		496,00	25,00	12.400,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		496,00	30,00	14.880,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		496,00	31,90	15.822,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	2	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		496,00	16,50	8.184,00	Não
							Preço Médio →	25,85	12.821,60
Material: 30-10-0071-Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de po									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		3.166,00	13,50	42.741,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		3.166,00	12,00	37.992,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		3.166,00	13,90	44.007,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	3	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		3.166,00	8,45	26.752,70	Não
							Preço Médio →	11,96	37.865,36
Material: 30-10-0072-Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.681,00	22,00	36.982,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.681,00	24,90	41.856,90	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	4	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
							Preço Médio →	19,48	32.745,88
Material: 30-10-0073-Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de									
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.306,00	11,00	14.366,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.306,00	14,00	18.284,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.306,00	15,90	20.765,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	5	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.306,00	9,90	12.929,40	Não
						Preço Médio -->	12,70	16.586,20	

Material: 30-10-0076-Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em sac

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		994,00	19,50	19.383,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		994,00	25,00	24.850,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		994,00	27,90	27.732,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	6	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		994,00	12,99	12.912,06	Não
						Preço Médio -->	21,35	21.221,90	

Material: 30-10-0078-Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária:

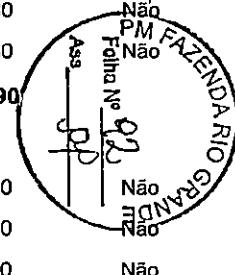
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		484,00	27,50	13.310,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		484,00	30,00	14.520,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		484,00	33,90	16.407,60	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	7	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		484,00	23,90	11.567,60	Não
						Preço Médio -->	28,82	13.948,88	

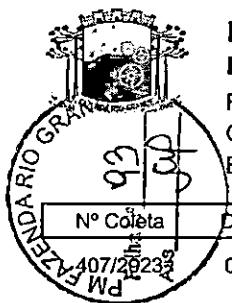
Material: 30-10-0080-Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Prod

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.962,00	39,90	78.283,80	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	8	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.962,00	31,90	62.587,80	Não
						Preço Médio -->	35,45	69.552,90	

Material: 30-10-0085-Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietil

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	39,50	32.232,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	45,00	36.720,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	9	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	49,90	40.718,40	Não





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfra@hotmail.com Site: www.fazendaringrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
407/29233 PM-FZ	01/11/2023	01/12/2023	9	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	34,90	28.478,40	Não
					Preço Médio →	42,32	34.533,12		

Material: 30-10-0086-Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de poli

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	516,00	39,50	20.382,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	516,00	45,00	23.220,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	516,00	49,90	25.748,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	10	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA	516,00	33,90	17.492,40	Não
				Preco Médio -->		42,08	21.713,28	

Material: 30-10-0087-Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	816,00	43,00	35.088,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	816,00	60,00	48.960,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	816,00	61,90	50.510,40	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	11	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA	816,00	44,90	36.638,40	Não
						Preço Médio →	52,45	42.799,20

Material: 30-10-0089-Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	1.698,00	33,00	56.034,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	1.698,00	30,00	50.940,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	1.698,00	35,90	60.958,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	12	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA	1.698,00	22,90	38.884,20	Não
						Preço Médio -->	30,45	51.704,10

Material: 30-10-0091-Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de poli

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	558,00	29,00	16.182,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	558,00	30,00	16.740,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	558,00	35,90	20.032,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	13	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA	558,00	31,90	17.800,20	Não
						Preço Médio -->	31,70	17.688,60



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

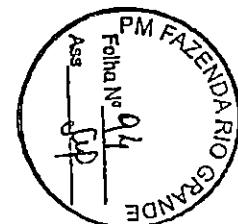
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 30-10-0093-Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e

407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		408,00	65,00	26.520,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		408,00	70,00	28.560,00	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		408,00	89,90	36.679,20	Não
407/2023	01/11/2023	01/12/2023	14	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		408,00	42,90	17.503,20	Não
Preço Médio -->							66,95	27.315,60	



Preço Médio Total --> 440,78

447.970,02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 687/2023

Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Referente protocolo 60014/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Ízo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	1.730,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	33.250,60
2	3010052-1	336,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	8.685,60
3	3010071-1	2.526,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	30.210,96
4	3010072-1	1.291,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	25.148,68
5	3010073-1	936,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	11.887,20
6	3010076-1	784,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	16.738,40
7	3010078-1	304,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	8.761,28
8	3010080-1	1.212,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	42.965,40
9	3010085-1	336,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	14.219,52


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



10	3010086-1	336,00	,	KG	transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	14.138,88
11	3010087-1	506,00	,	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	26.539,70
12	3010089-1	1.438,00	,	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	43.787,10
13	3010091-1	348,00	,	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	11.03
14	3010093-1	288,00	,	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	19.281,60

Preço Total: 306.646,52

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
436 - 17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
436 - 17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	00934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
445 - 17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30.00	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
445 - 17.001.08.244.0049.2083.3.3.90.30.00	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	00934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
447 - 17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
451 - 17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
451 - 17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
461 - 17.001.08.243.0049.6012.3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz	01726.01006.03.99. 01.01.1.700.0000	1,00
473 - 17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
473 - 17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
478 - 17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30.00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
478 - 17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30.00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	00712.01005.09.99. 05.01.1.898.0000	1,00
478 - 17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.30.00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
483 - 17.002.08.241.0049.2119.3.3.90.30.00	Serviços para Pessoas Idosas	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
486 - 17.002.08.244.0049.2202.3.3.90.30.00	Programa Família Acolhedora	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
490 - 17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30.00	Serviços de Abordagem Social	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
490 - 17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30.00	Serviços de Abordagem Social	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
490 - 17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.30.00	Serviços de Abordagem Social	00941.01007.03.99. 01.03.1.702.0000	1,00
493 - 17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	00000.00000.01.07.	1,00

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

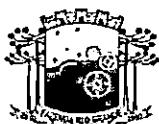
núlCNPJ: 95.422.986/0001-02núl

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

493 - 17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.30.00	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	00.00.1.500.0000 00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
495 - 17.002.08.243.0049.6013.3.3.90.30.00	Programa Núcleo da Infância	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
506 - 17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
506 - 17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
506 - 17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	00942.01007.03.99. 01.03.1.702.0000	1,00
512 - 17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
512 - 17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00770.01005.03.99. 01.18.1.898.0000	1,00
-512 - 17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.30.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
535 - 17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30.00	Manutenção IGD PB	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
535 - 17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.30.00	Manutenção IGD PB	00940.00940.09.06. 06.25.1.660.0000	1,00
540 - 17.004.08.244.0049.2090.3.3.90.30.00	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	00936.00936.09.06. 06.08.1.660.0000	1,00
969 - 17.004.08.244.0049.2092.3.3.90.30.00	Manutenção do Armazém da Família	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
570 - 17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.30.00	Manutenção Conselho Tutelar	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 697/2023

Solicitante:	Naiane Lopes	Data da Solicitação:	31/10/2023
Organograma:	3500100035 - SM MULHER		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Motivo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	10,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	192,20
2	3010052-1	10,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária; pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	258,50
3	3010071-1	10,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	119,60
4	3010072-1	10,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	194,80
5	3010073-1	10,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	127,00
6	3010076-1	10,00	KG	Carne suína tipo Bistecca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	213,50
7	3010078-1	10,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	288,20
8	3010080-1	10,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante Identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	354,50
9	3010085-1	10,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	423,20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010086-1	10,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	420,80
11	3010087-1	10,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	524,50
12	3010089-1	10,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	304,50
13	3010091-1	10,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	31
14	3010093-1	10,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	669,50

Preço Total:	4.407,80
--------------	----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
892 - 35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM da Mulher	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 698/2023**

Solicitante:	Jheniffer Caroline	Data da Solicitação:	31/10/2023
Organograma:	0300100003 - SM DE SAÚDE		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
zo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	130,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	2.498,60
2	3010071-1	80,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	956,80
3	3010072-1	30,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	584,40
	3010073-1	10,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	127,00
5	3010078-1	20,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	576,40
6	3010080-1	90,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, molida - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	3.190,50
7	3010085-1	20,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	846,40
8	3010086-1	20,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	841,60
9	3010093-1	10,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do	66,9500	669,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.

	Preço Total: 10.291,20
--	------------------------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Prevista:
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00303.00303.01.02. 00.00.1.500.1002	1,00

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 688/2023

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1400101401 - SM ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
z o Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	150,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	19,2200	2.883,00
2	3010052-1	150,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	3.877,50
3	3010071-1	200,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	2.392,00
4	3010072-1	300,00	KG	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	5.844,00
5	3010073-1	350,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	4.445,00
6	3010076-1	150,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	3.202,50
7	3010078-1	100,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	2.882,00
8	3010080-1	200,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, molida - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	7.090,00
9	3010085-1	100,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	4.232,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010086-1	100,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	4.208,00
11	3010087-1	250,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	13.112,50
12	3010089-1	200,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	6.090,00
13	3010091-1	150,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	4.755,00
14	3010093-1	100,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	6.695,00

Preço Total: 71.708,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
829 - 32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
839 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.30.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 694/2023

Solicitante:	Santana	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	1100100011 - FUNREBOM - BOMBEIROS		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Ofício anexo.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
zº Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	50,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	961,00
2	3010071-1	50,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	598,00
3	3010072-1	50,00	KG	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	974,00
	3010076-1	50,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	1.067,50
5	3010078-1	50,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	1.441,00
6	3010080-1	50,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	1.772,50
7	3010085-1	50,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	2.116,00
8	3010086-1	50,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	2.104,00
9	3010087-1	50,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,	52,4500	2.622,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010089-1	50,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	1.522,50
11	3010091-1	50,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	1.585,00

Preço Total:	16.764,00
---------------------	-----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
193 - 11.001.08.182.0044.2044.3.3.90.30.00	Manutenção da FUNREBOM	00515.00515.99.99. 00.00.2.759.0000	1.00

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 695/2023

Solicitante:	Elaine Santos	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	0400100004 - Secretaria de Educação		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Motivo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	400,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	16,5000	6.600,00
2	3010071-1	300,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	8,4500	2.535,00
3	3010080-1	400,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, mole - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	31,9000	12.760,00
4	3010085-1	300,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	34,9000	10.470,00

Preço Total: 32.365,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
411 - 16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30.00	Programa Salário Educação - Ensino Especial	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00
424 - 16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	00103.00103.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
424 - 16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
412 - 16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32.00	Programa Salário Educação - Ensino Especial	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

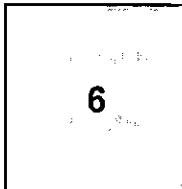
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/11/2023 3:33 PM

Informo que, para dar continuidade ao processo só deverá ser considerado as Dotações Orçamentárias com o elemento da despesa 33.90.32 pois trata-se de distribuição gratuita.

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

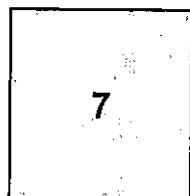
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

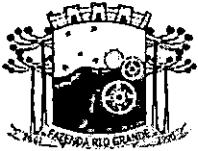


Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/11/2023 4:33 PM

Segue processo para atendimento ao parecer contábil e atualização do Termo de referência, das dotações e da sequencia dos itens que devem estar de acordo com a solicitação de compras.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/12/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ofício

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Procedência: Interna

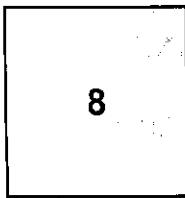
Situação: Em análise



Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/11/2023 9:53 AM

Segue anexo

RITA DE CASSIA DE



TERMO DE REFERÊNCIA

[REDACTED] 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referencia é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

[REDACTED] 2. JUSTIFICATIVA

1.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Media e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referencia Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentro as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.



- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

[3] LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Caure, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

[4] CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andreczevecz—Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1 ^a via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
LOCAL DE ENTREGA		DATA	
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE
Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):			
_____ Carimbo da Instituição:			

2^a via – Instituição

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, n° 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM	Descrição	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Instituição

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA

DATA

ITEM	Descrição	UN	QUANTIDADE

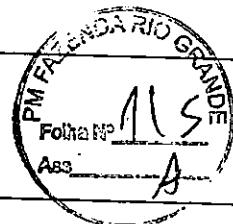
Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000
Fone: (41) 3608-7103 – CNPJ 95.422.986/0001-02

[Signature]



5. ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ANEXO I
QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRITIVO	UN. DE MEDIDA	QUANT
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	2470
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	496
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	3166
4	Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	1681



Eduardo



5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1306
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	994
7	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	484
8	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado	KG	1962
9	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	816
10	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	516



11	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	816
12	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1698
13	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto	KG	558
14	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	408

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



- 6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital
- 6.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço..

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1.** A Contratante obriga-se a:
- 7.2.** Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.
- 7.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.
- 7.4.** Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.
- 7.5.** Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- 7.6.** Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;
- 7.7.** No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;
- 7.8.** Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

- 8.1.** A vigência e o prazo de execução de 12 meses.
- 8.2.** O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.



8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

9 RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITACAO DO OBJETO

9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.
- c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor;
- e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f) Devem estar adequado normas da ANVISA;
- g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11 DIREQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

12 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
552	2095	3.3.90.32	1000	smas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



554	2096	3.3.90.32	1000	smas
554	2096	3.3.90.32	0941	smas
412	2797	3.3.90.32	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM

12) IDA DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA:

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).
- d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.
- e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG:MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

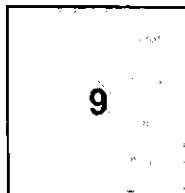
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
A Diretora de Compras

Data Parecer: 01/12/2023 1:27 PM

Considerando o parecer contábil onde indicou o elemento de despesa correto;
Considerando que a Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude não possuem a dotação orçamentária com o elemento indicado;
Considerando que não há tempo hábil para abertura de novas dotações orçamentárias para este exercício, tendo em vista a necessidade de conclusão do processo licitatório no intuito de evitar a descontinuidade da oferta dos alimentos, sugiro que o quantitativo das Secretarias mencionadas acima somem ao quantitativo da solicitação de Compras da Secretaria demandante, desta forma o processo seguirá os devidos trâmites em paralelo ao procedimento de abertura das dotações orçamentárias com o elemento correto para as futuras aquisições.

Segue para análise e autorização.

jose daniel fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 01/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

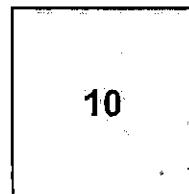
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/12/2023 3:43 PM

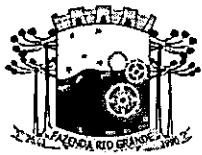
Em tempo

Manter o quantitativo dos itens na Sec Mun de Assistência Social, e excluir as solicitações de compras das secretarias que não possuem o elemento de despesa informada pelo contábil.

Para dar sequencia e não atrasar os trâmites.

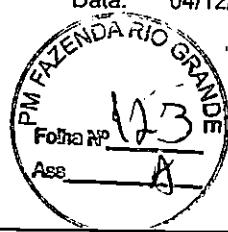
sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

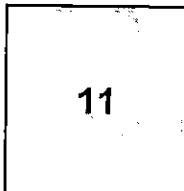
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

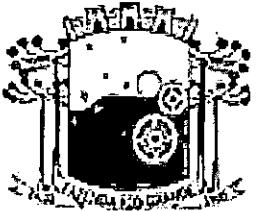


Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/12/2023 11:31 AM

Segue ao Contábil para nova analise e parecer.

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 60014/2023

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos **ORÇAMENTÁRIO** e **FINANCEIRO**, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

Valor: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente

gov.br
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 04/12/2023 11:29:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matrícula: 351.279

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-10-0069-Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		2.470,00	19,50	48.165,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		2.470,00	19,00	46.930,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		2.470,00	21,90	54.093,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	1	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		2.470,00	16,50	40.755,00	Não
						Preço Médio →	19,22	47.473,40	
Material: 30-10-0052-Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		496,00	25,00	12.400,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		496,00	30,00	14.880,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		496,00	31,90	15.822,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	2	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		496,00	16,50	8.184,00	Não
						Preço Médio →	25,85	12.821,60	
Material: 30-10-0071-Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		3.166,00	13,50	42.741,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		3.166,00	12,00	37.992,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		3.166,00	13,90	44.007,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	3	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		3.166,00	8,45	26.752,70	Não
						Preço Médio →	11,96	37.865,36	
Material: 30-10-0072-Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.681,00	22,00	36.982,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.681,00	24,90	41.856,90	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	4	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.681,00	15,50	26.055,50	Não
						Preço Médio →	19,48		
Material: 30-10-0073-Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes,									
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.306,00	11,00		



Não


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.306,00	14,00	18.284,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.306,00	15,90	20.765,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	5	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.306,00	9,90	12.929,40	Não
Material: 30-10-0076-Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e						Preço Médio →	12,70	16.586,20	
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		994,00	19,50	19.383,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		994,00	25,00	24.850,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		994,00	27,90	27.732,60	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	6	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		994,00	12,99	12.912,06	Não
Material: 30-10-0078-Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária:						Preço Médio →	21,35	21.221,90	
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		484,00	27,50	13.310,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		484,00	30,00	14.520,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		484,00	33,90	16.407,60	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	7	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		484,00	23,90	11.567,60	Não
Material: 30-10-0080-Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de						Preço Médio →	28,82	13.948,88	
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.962,00	35,00	68.670,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.962,00	39,90	78.283,80	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	8	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.962,00	31,90	62.587,80	Não
Material: 30-10-0085-Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes,						Preço Médio →	35,45	69.552,90	
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	39,50	32.232,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	45,00	36.720,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	49,90	40.718,40	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	9	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	34,90	28.478,40	Não
					Preço Médio -->	42,32		34.533,12	

Material: 30-10-0086-Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes,

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		516,00	39,50	20.382,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		516,00	45,00	23.220,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		516,00	49,90	25.748,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	10	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		516,00	33,90	17.492,40	Não
					Preço Médio -->	42,08		21.713,28	

Material: 30-10-0087-Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		816,00	43,00	35.088,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		816,00	60,00	48.960,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		816,00	61,90	50.510,40	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	11	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		816,00	44,90	36.638,40	Não
					Preço Médio -->	52,45		42.799,20	

Material: 30-10-0089-Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		1.698,00	33,00	56.034,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		1.698,00	30,00	50.940,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1.698,00	35,90	60.958,20	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	12	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		1.698,00	22,90	38.884,20	Não
					Preço Médio -->	30,45		51.704,10	

Material: 30-10-0091-Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente,

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		558,00	29,00	16.182,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		558,00	30,00	16.740,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		558,00	35,90	20.032,20	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	13	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		558,00	31,90	17.800,20	Não



Preço Médio --> 31,70

17.688,60



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 30-10-0093-Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e

441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.		408,00	65,00	26.520,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		408,00	70,00	28.560,00	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		408,00	89,90	36.679,20	Não
441/2023	01/11/2023	01/02/2024	14	COMERCIO DE CARNES CARBANO LTDA		408,00	42,90	17.503,20	Não

Preço Médio --> 66,95 27.315,60



Preço Médio Total --> 440,78 447.970,02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 687/2023



Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Referente protocolo 60014/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Razão Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	2.020,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	38.824,40
2	3010052-1	496,00	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária; caixas de papelão, embalagem primária; pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	12.821,60
3	3010071-1	2.816,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	33.679,36
4	3010072-1	1.631,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	31.771,88
5	3010073-1	1.306,00	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	16.586,20
6	3010076-1	944,00	KG	Came suína tipo Bistecca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	20.154,40
7	3010078-1	434,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária; caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	12.507,88
8	3010080-1	1.512,00	KG	Came Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	53.600,40
9	3010085-1	466,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno	42,3200	19.721,12

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
10	3010086-1	466,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	19.609,28
11	3010087-1	766,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	40.176,70
12	3010089-1	1.648,00	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	50.181,60
13	3010091-1	508,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	16.103,
14	3010093-1	408,00	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	27.315,60

Preço Total: 393.054,02

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
552 - 17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32.00	Emergenciais e Calamitosas	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
554 - 17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32.00	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
554 - 17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32.00	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	00941.01007.03.99. 01.03.1.702.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 695/2023

Solicitante:	Elaine Santos	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	0400100004 - Secretaria de Educação		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Razão Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	400,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	19,2200	7.688,00
2	3010071-1	300,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	3.588,00
3	3010080-1	400,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	14.180,00
4	3010085-1	300,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	12.696,00

Preço Total: 38.152,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
412 - 16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32.00	Programa Salário Educação - Ensino Especial	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrq@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 694/2023

Solicitante:	Santana	Data da Solicitação:	30/10/2023
Organograma:	1100100011 - FUNREBOM - BOMBEIROS		
Local de Entrega:	Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.		
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Justificativa:			
Observações:	Ofício anexo.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
razo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3010069-1	50,00	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	19,2200	961,00
2	3010071-1	50,00	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	598,00
3	3010072-1	50,00	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	974,00
4	3010076-1	50,00	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	21,3500	1.067,50
5	3010078-1	50,00	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	1.441,00
6	3010080-1	50,00	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	1.772,50
7	3010085-1	50,00	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	2.116,00
8	3010086-1	50,00	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	2.104,00
9	3010087-1	50,00	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,	52,4500	2.622,50

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



10	3010089-1	50,00	KG	identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	1.522,50
11	3010091-1	50,00	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	1.585,00

Preço Total:	16.764,00
--------------	-----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
193 - 11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30.00	Manutenção da FUNREBOM	00515.00515.99,99. 00.00.2.759.0000	1,

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: OLX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

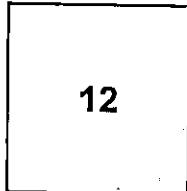
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

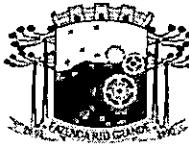
Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/12/2023 2:13 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 Relação de Despesas
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
 Data de emissão: 04/12/2023
 Exercício de 2023
 Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICA ES	SA DO ATUA	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
11.001 - FUNREBOM / FUNREBOM	104.611,42	
2.044 - MANUTENÇÃO DE FUNREBOM	104.611,42	
193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FU REBOM	12.736,50
193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000 - FUNREBOM	91.874,92
16.004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,60	
2.197 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	0,60	
412 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	51.527,42	
2.095 - EMERGENCIAIS E CALAMITOSAS	46.600,00	
552 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (IVRES)	46.600,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.927,42	
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	169,80
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.865,75
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR DELIBERAÇÃO 51/2016 EXPANSÃ PARA	580,00
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	01022.01022.09.06.06.19.2.660.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE	311,87
	Total Entidade: 156.139,44	
	Total Geral: 156.139,44	

Fazenda Rio Grande, 04/12/2023

MAURO ANTONIO
 PEDROSO:428354
 37991

Assinado de forma digital
 por MAURO ANTONIO
 PEDROSO:42835437991
 Dados: 2023.12.04 14:10:27
 -03'00'

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação. No processo foi indicado fonte de recurso de origem Federal.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

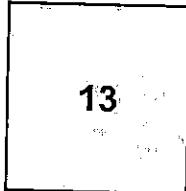
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/12/2023 4:22 PM

Protocolo n°: 60014/2023

Memorando n°: 2180/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Jurídico,

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2023.

Rósimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL.4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

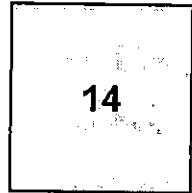
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/12/2023 9:31 AM

Fábio Júlio Nogara



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 876/2023

Processo nº 60014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de várias Secretarias, consolidado pela Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada. A Contabilidade informou a insuficiência de saldo da dotação orçamentária indicada, porém ressaltou a não obrigatoriedade do bloqueio de valores, por tratar-se de aquisição por meio do sistema de registro de preços. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

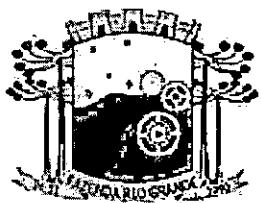
Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da conselente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.05
09:29:27 -03'00'
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo n º 60014/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício: 2180/2023

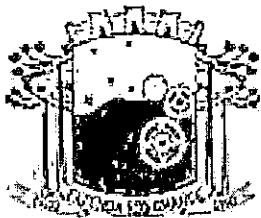


A diretora de Compras e Licitação para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 04/12/2023 16:57:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na página 07.
Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 05 de dezembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 60014/23, de 04.10.2023**, que solicita a realização de “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias”. e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”, autorizado pelo executivo municipal, constante na página 07 deste processo.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preços

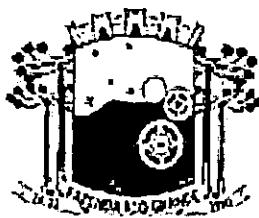
Valor Máximo: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 05/12/2023 11:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 60014/23, de 04.10.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo, cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao Decreto 6893/2023, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”. Conforme já autorizado na página 07.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente, para a realização de “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias”.

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço.

Valor Máximo: R\$ 447.970,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

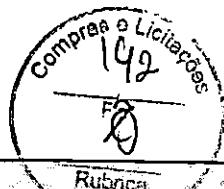
Atenciosamente. MARCO ANTONIO
MARCONDES Assinado de forma digital
SILVA:043186889 SILVA:04318688917
17 por MARCO ANTONIO
MARCONDES
Dados: 2023.12.05
13:54:30 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

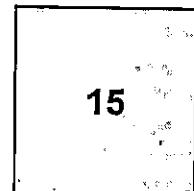
Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação



Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Ao Edital para prosseguimento.

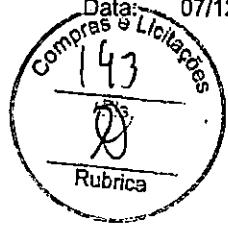
Data Parecer: 05/12/2023 3:01 PM

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

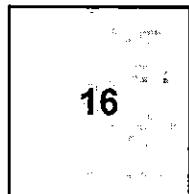
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/12/2023 2:34 PM

Ao Jurídico para análise e parecer acerca das minutas.

Daiane Suelyn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/bt-br> na data de xx de xxxxxxxx de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

I. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

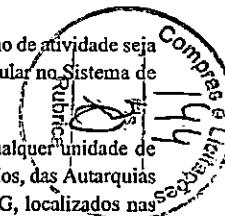
4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejuízado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

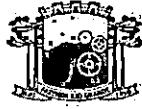
6.4. Incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa ABERTO.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

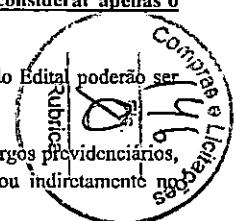
9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. JUÍGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

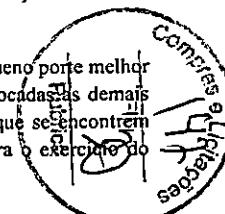
11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do [Tribunal de Contas do Estado do Paraná](#) e [Portal da Transparéncia do Governo Federal](#), para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material oferecido, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N°. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efcito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilidade Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

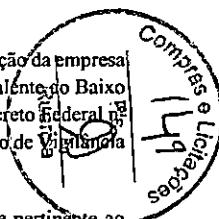
a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Específicos

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
 - a.1) A Dispensa de licenciamento sanitário acontecerá quando: situação da empresa cujas atividades de CNAE se classificam como Baixo Risco (equivalente ao Baixo Risco A da Lei Federal nº 13.874/2019 e ao Nível de Risco I do Decreto Federal nº 10.178/2019) pela avaliação da Secretaria Municipal de Saúde (Seção de Vigilância Sanitária), sendo dispensado de licença sanitária.
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

13.1.5. Documentos Complementares

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidores/certidores.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tangue à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

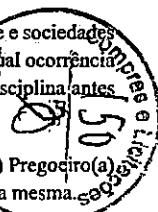
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

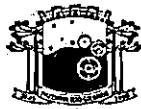
13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante (se for o caso);
- d) Descrição detalhada do objeto; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(es) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

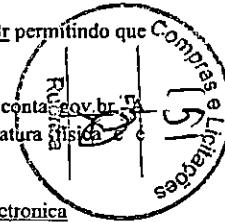
16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/PR.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>



16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço oferecido e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

17.2. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
- c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor;
- e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f) Deverem estar adequados normas da ANVISA;
- g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

17.3. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

17.4. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

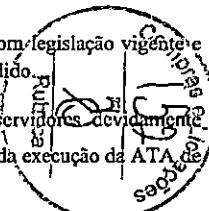
17.5. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

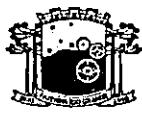
17.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

17.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.8. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.8.1. São designados como fiscais:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução
Fabiana Palinguer Andreczevez - Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução
Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

17.8.2. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.8.3. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

17.9.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.9.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.9.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

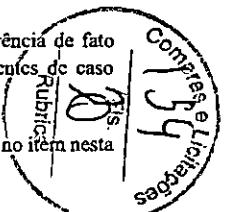
19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

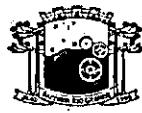
- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

19.7. O ATA poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevistação.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

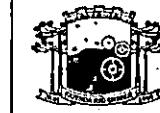
20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envide os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

21.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a ascrição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e scus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de dezembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

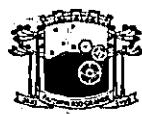
JUSTIFICATIVA
2.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Media e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referencia Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.

b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.

c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.

d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.

e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.

f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.

g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacauzeiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueiro, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçú	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andreczevecz—Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

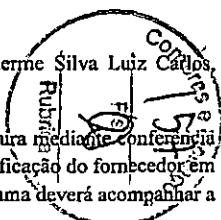
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1º via – Instituição
Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):	
Carimbo da Instituição:	

3^a via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
LOCAL DE ENTREGA			DATA
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE
Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):			
<hr/>			
<hr/>			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1 ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no ANEXO I.

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, com compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital.

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.

7.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.

7.4 Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.

7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;

7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8.1 VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

8.1. A vigência e o prazo de execução de 12 meses.

8.2 O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.

8.3 A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

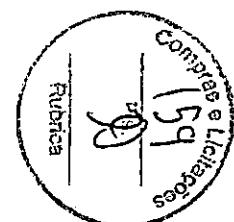
9.1 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
- c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f) Devem estar adequado normas da ANVISA;
- g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

[10] INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

[11] DO REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

[12] DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
552	2095	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	0941	SMAS
412	2797	3.3.90.32	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM

[13] DA DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

(art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

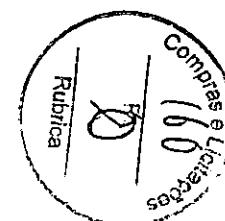
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Fabiana Palinguer Andreczevecz
Fiscal de Gestão

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,aprovo o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtdc	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submetteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

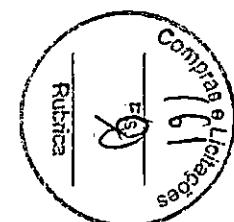
Telefone Fixo n.º: (_____) _____

Fax n.º: (_____) _____

Telefone Celular n.º: (_____) _____

E-mail: _____

Local / data _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não somos declarados inidôncos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

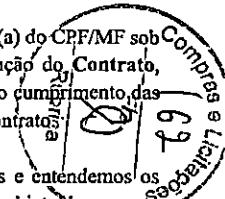
E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamo e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº , para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contratos.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023 e seus anexos, sendo os mesmos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.

3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacaueiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringucira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

3.1. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
- Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
- Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- Devem estar adequados normas da ANVISA;
- Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

3.2. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

3.5. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de acidez, perfeita adquiação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

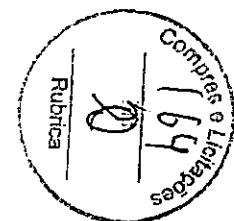
Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução
Fabiana Palinguer Andreczveccz- Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução - RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

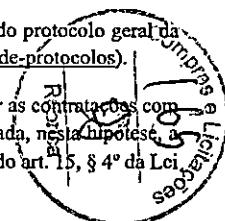
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>). 

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nessa hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Orgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

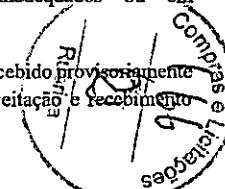
11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

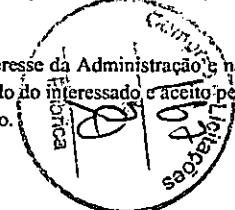
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo desfesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata nascido que não contrarie as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20 Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

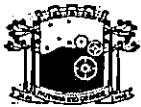
Fazenda Rio Grande, xx de xxxx de 2033

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)

Procurador do Município
OAB nº

**Secretário Municipal
Decreto nº**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Testemunhas:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Prezados Senhores,

Eu, representante legal da empresa/organização regularmente inscrita no CNPJ sob o nº declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

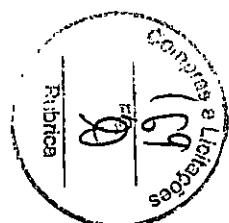
.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023



ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Rua Jacarandá, 300
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

Telefone: (41) 3627-8500

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: null/2023 - PE

Processo Administrativo: 299/2023
 Data do Processo: 07/12/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.470,000	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	47.473,40
2	496,000	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica), produto congelado, embalagem secundária; caixas de papelão, embalagem primária; pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	12.821,60
3	3.166,000	KG	Coxas e Sobrecoxas - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	37.865,36
4	1.681,000	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	32.745,88
5	1.306,000	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	16.586,20
6	994,000	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, Identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	21,3500	21.221,90

			validade do produto.		
7	484,000	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	13.948,88
8	1.962,000	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída. Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	69.552,90
9	816,000	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	34.533,12
10	516,000	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	21.713,28
11	816,000	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	42.799,20
12	1.698,000	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	51.704,10
13	558,000	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	17.688,60
14	408,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	27.315,60

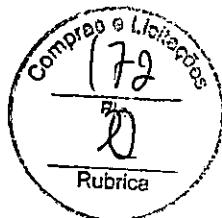
(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

447.970,02



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 901/2023



Processo nº 60014/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Avaliação de minuta de edital de licitação e Contrato

Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços, e, ainda, o Termo de Referência consolidado, que tem como objeto a aquisição de gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atendimento de diversas secretarias da administração pública municipal.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório; e que a análise dos valores de preços obtidos mediante cotações são atribuição da Secretaria Municipal de Administração, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

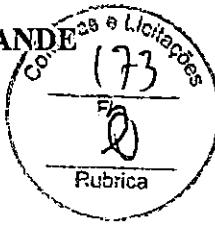
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.07
16:10:10 -03'00'
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023
PROTOCOLO 60014/2023 - Processo Administrativo nº. 299/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 09/12/2023 09:21:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDEREDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº.147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 21 de dezembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

I. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

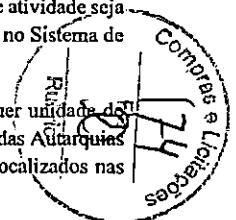
4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorcimento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejudicado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDECNIAMENTO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

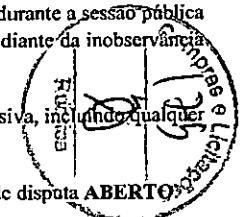
6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.



7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023”.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e scus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conferir assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:



9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
 - b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - c) Marca / Fabricante (se for o caso);
 - d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no **COMPRASGOV** não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – **ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO 1 do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregociero(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregociero(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparéncia do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cívicas por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

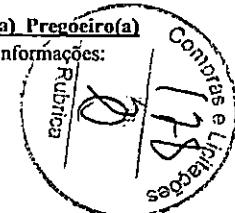
12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregócio.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N°. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

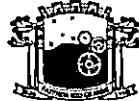
12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efcito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

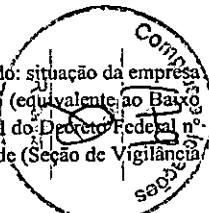
a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Específicos

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

a.1) A Dispensa de licenciamento sanitário acontecerá quando: situação da empresa cujas atividades de CNAE se classificam como Baixo Risco (equivalente ao Baixo Risco A da Lei Federal nº 13.874/2019 e ao Nível de Risco 1 do Decreto Federal nº. 10.178/2019) pela avaliação da Secretaria Municipal de Saúde (Seção de Vigilância Sanitária), sendo dispensado de licença sanitária.



b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

13.1.5. Documentos Complementares

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição *no que tange à regularidade fiscal*, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

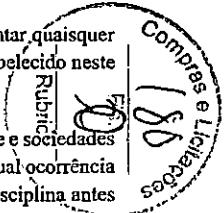
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante (se for o caso);
- d) Descrição detalhada do objeto; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(es) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/PR.

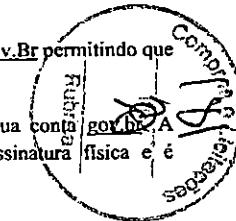
16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDERECO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacauceiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Pcrú, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

17.2. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

- a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
- b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
- c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor;
- e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
- f) Devem estar adequados normas da ANVISA;
- g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

17.3. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

17.4. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5. O fornecedor deverá disponibilizar Romanejo de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romanejo constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

17.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

17.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.8. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.8.1. São designados como fiscais:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução
Fabiana Palingar Andreczevecz – Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução
Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

17.8.2. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.8.3. A fiscais da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

17.9.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.9.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.9.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto c/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "c" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

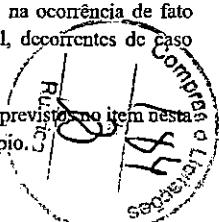
19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item destas cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.7. O ATA poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(a) Pregociro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregociro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a ascenção da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RIO GRANDE

21.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefônica (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1.1 OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a Abertura Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias

1.2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos esta solicitação, para atender a necessidade de alimentação, ofertados pelo Serviço de Proteção Básica, Social Especial e Media e Alta Complexidade. Nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, para Medidas Protetivas Judiciais e para pessoas adultas e População em Situação de Rua, Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Projetos Melhor Idade, por isso tendo em vista a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria solicitamos ,para os usuários com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Em virtude da necessidade da utilização em diversos segmentos dos equipamentos municipais, com o intuito de garantir a continuidade e finalidade dos serviços oferecidos aos usuários através das Secretarias Municipais

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjuntos produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.

b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.

Comissão
de Licitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande

3. LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá realizar as entregas em remesas parceladas nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacauceiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coquiciro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

4.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social—INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução e Fabiana Palinger Andreczevecz– Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução – RG 9.790.859-1

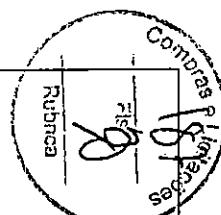
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Ederson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução- Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
LOCAL DE ENTREGA	DATA		
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

--	--	--	--

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
LOCAL DE ENTREGA		DATA	
ITEM	Descrição	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:

Carimbo da Instituição:

3ª via – Instituição

Logo do fornecedor

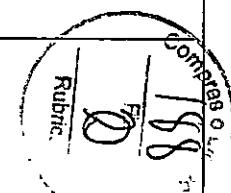
Nome do fornecedor

Endereço e telefone

LOCAL DE ENTREGA	DATA	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE

Assinatura do recebedor e Matrícula (Instituição):

Carimbo da Instituição:



5. ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no ANEXO I.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990); 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital .

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.2. Receber provisoriamente os itens no local, data e horário.

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital.

7.4. Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata.

7.5. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

7.6. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.7. No ato do recebimento da comunicação supracitada o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente sob pena de descumprimento contratual;

7.8. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

8.1. A vigência e o prazo de execução de 12 meses.

8.2. O presente processo Licitatório deverá ser Ata de Registro de Preço.

8.3. A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigorífico que serão entregues devem estar:

a) Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;

b) apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez.

c) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;

d) Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,

e) Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;

f) Devem estar adequado normas da ANVISA;

g) Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

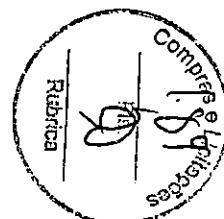
9.2 Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;

9.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[11] DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1 Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação que poderão ou não ser aceitas pela Administração.

11.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ocorrer, mediante comprovação documental, dos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

[12] DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO	SECRETARIAS
552	2095	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	1000	SMAS
554	2096	3.3.90.32	0941	SMAS
412	2797	3.3.90.32	107	SME
193	2044	3.3.90.30	0515	FUNREBOM

[13] DA DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).
- d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.
- e) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura da Ata de Registro de preço por apresentação de documento

expedido por órgão pertinente.

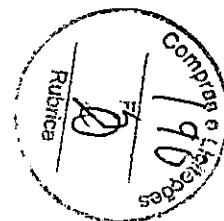
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Fabiana Palinguer Andreczevecz
Fiscal de Gestão

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (_____) _____

Fax n.º: (_____) _____

Telefone Celular n.º: (_____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistentem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados **inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

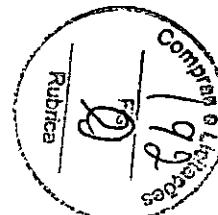
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ___, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023 e seus anexos, sendo os mesmos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

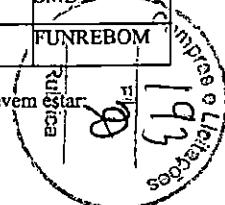
2. O Órgão Gerenciador efetuará os pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023.

3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	SECRETARIA
Casa de Passagem	Rua Cacauceiro, 80	Eucaliptos	SMAS
Casa Lar	Rua Seringueira, 494	Eucaliptos	SMAS
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos	SMAS
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos	SMAS
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos	SMAS
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul	SMAS
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu	SMAS
CREAS	Rua Silvano José Baldan, 1459	Pioneiros	SMAS
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações	SMAS
SME	Rua Espanha, 66	Nações	SME
FUNREBOM	Rua Tenente Sandro Luis Kampa, 50	Pioneiros	FUNREBOM

- 3.1. Todos os produtos Gêneros Alimentícios Frigoríficos que serão entregues devem estar:
- Resfriados/Congelados conforme descritivo do objeto;
 - apresentar capacidade de retenção de água (CRA) e maciez;
 - Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
 - Aparência: esse aspecto diz respeito à cor,
 - Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;
 - Devem estar adequados normas da ANVISA;
 - Acondicionadas em caixas que assegurem sua higiene e integridade.

3.2. Será negado o recebimento de produtos deteriorados, estragados, que tenham sofrido danos durante o transporte;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O fornecedor deverá disponibilizar Romanejo de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romanejo constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

3.5. Os descriptivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 2 (dois) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271, como Fiscal de Execução

Fabiana Palinguer Andrade - Matrícula nº 350624 como Fiscal de Gestão.

FUNREBOM

Eduardo Santana - Fiscal de Execução - RG 9.790.859-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ercerson de Souza Felix matrícula 352936 Fiscal de Execução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352626, Fiscal de Gestão

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidiação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendario grande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro com igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
552	17.004.08.244.0049.2095.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000	SMAS
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107	SME
193	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.30	515	FUNREBOM

10. A Detentor da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

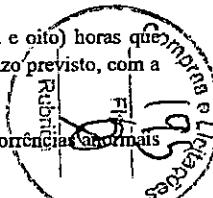
10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/pibr/composicao/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presentes as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município

.....
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OAB nº

Decreto nº

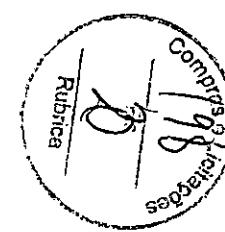
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023

PROTOCOLO N° 60014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 299/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

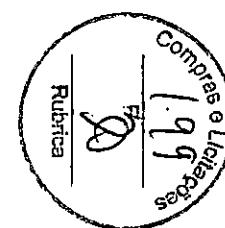
Prezados Senhores,

Eu, representante legal da empresa/organização regularmente inscrita no CNPJ sob o nº , declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Rua Jacarandá, 300
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

Telefone: (41) 3627-8500

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 124/2023 - PE

Processo Administrativo: 299/2023
 Data do Processo: 07/12/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Comprado
2000
P

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.470,000	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado	19,2200	47.473,40
2	496,000	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	25,8500	12.821,60
3	3.166,000	KG	Coxas e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	11,9600	37.865,36
4	1.681,000	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	19,4800	32.745,88
5	1.306,000	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	12,7000	16.586,20
6	994,000	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	21,3500	21.221,90

			validade do produto.		
7	484,000	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 1 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	28,8200	13.948,88
8	1.962,000	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: se resfriado; e se congelado.	35,4500	69.552,90
9	816,000	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,3200	34.533,12
10	516,000	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	42,0800	21.713,28
11	816,000	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	52,4500	42.799,20
12	1.698,000	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	30,4500	51.704,10
13	558,000	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	31,7000	17.688,60
14	408,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	66,9500	27.315,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

447.970,02

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00124/2023-000



1 - Itens da Licitação

1 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Came De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Desfiada , Estado De Conservação: Resfriado (A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2470

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 47.473,40

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2470)

Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Came De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 496

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 12.821,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (496)

3 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Came De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Com Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3166

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 37.865,36

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3166)

4 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Fina , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1681

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 32.745,88

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1681)

5 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1306

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Total (R\$): 16.586,20

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1306)

**6 - Carne Suína In Natura**

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 994

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 21.221,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (994)

7 - Carne Processada

Descrição Detalhada: Carne Processada Variedade: Filé Mignon (T-Bone) , Tipo: Carne Bovina , Apresentação: Pedaço , Estado De Conservação: A Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 484

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 13.948,88

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (484)

8 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1962

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 69.552,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1962)

9 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Bife A Rolê , Processamento: Rechelo De Bacon Interfoliado , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 816

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 34.533,12

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (816)

10 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 516

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 21.713,28

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01



Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (516)

11 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Capa De Gordura , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 816

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 42.799,20

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (816)

12 - Carne Bovina In Natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Pedaço , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1698

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 51.704,10

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1698)

13 - Carne Defumada

Descrição Detalhada: Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Fatiada , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 558

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 17.688,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (558)

14 - Peixe In Natura

Descrição Detalhada: Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Fresco(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 408

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 27.315,60

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (408)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROJETO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/12/2023 08:59:56

Pedido de Gofacação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 11/12/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00124/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Dispura

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

299/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

 Equalização de ICMS Internacional

14

Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Data da Divulgação

11/12/2023

Data da Disponibilidide do Edital

A partir de 11/12/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 21/12/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 11/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060014/2023

Número Único: 0LX.CCG.MWL-4T

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

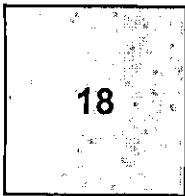
Situação: Em análise

Data Abertura: 04/10/2023 3:03 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 11/12/2023 10:18 AM

Ao Pregoeiro para abertura da sessão em 21/12/2023 às 09h.

Daiane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 234 de 08 de dezembro de 2023

Pág.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de refrigerador, cadeira, escada e aparelho diâmetro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUANA GOMES - LANA VEST, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.108/0001-89, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 6.754,95 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-49, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 3.758,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.169.285/0001-68, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 399,95 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); ABSOLUTA SAÚDE IMP, EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, vencedora do Item 04, com valor total de R\$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCONDES
SILVA (Marco) Fazenda Rio Grande
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N° 237/2023 - ID 4059

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA;
CPF: 46.479.370/0001-54;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e rotina da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023";

FISCAL DE EXECUÇÃO: João Gilberto Solano, matrícula 349.386; Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 359.343; Rogério Márcio Sant'Ana, matrícula 351.210;

GESTOR DO CONTRATO: Manoel de Castro Gonçalves dos Santos, matrícula 351.961;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2023;

PROTÓCOLO: nº 66538/2023;

VIGÊNCIA: A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e encerrará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução do presente documento;

EXECUÇÃO: O prazo de execução está previsto para iniciar em 16/12/2023 e se encerrará em 16/01/2024;

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83110-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2023
Processo Administrativo nº. 302/2023
Protocolo nº 72143/2023
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CHUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 11 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h30min do dia 11 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendario grande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

gobr:

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPI.
Portaria nº 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 124/2023
PROTÓCOLO 60014/2023 - Processo Administrativo nº. 299/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal. Edital e Entrega das propostas dispositivo a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/preg>. Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras/preg>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

gobr:
Leia Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Diamante do Norte – PR, torna público o Pregão Eletrônico nº 65/2023, tipo menor preço, Global especializada para realização de evento pré-reve de dezembro de 2023 a ser realizado na Praça no Município de Diamante do Norte. Modo de Execução das Propostas: Até às 10hs30min do dia 22/12/2023, de preços; às 11hs00 do dia 22/12/2023. Informações: Rua José Vicente nº. 257, (44) 3429-1319, <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>

Município de Diamante do Norte, 07 de dezembro de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

136876/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023

PROTOCOLO 60014/2023 - Processo Administrativo nº. 299/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregocírio Municipal

136873/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023

Processo Administrativo nº. 302/2023 - Protocolo nº 72148/2023

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 11 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 11 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendario grande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

137177/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de refrigerador, cadeira, escada e aparelho diatermia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUANA GOMES - LANA VEST, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.108/0001-89, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 6.784,98 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 890/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137125/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

Processo Administrativo nº. 303/2023 Protocolo nº 18792/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme resolução estadual Nº 765/2022. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 10 de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
864584423

Documento emitido em 11/12/2023 09:38:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11550 | 11/12/2023 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.ImprensaOficial.pr.gov.br

Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 11 de dezembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Sala de Licitações - Terceiro. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendario grande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 08 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL: Ana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL: Marcelo Celestrino

Assinatura: Folha N° 209

Assinatura: Ass

Assinatura: 137263/2023

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças; bem como os serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de aparelhos de aras condicionados, deste Município, conforme descrição completa do termo de referência – Anexo I do edital. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 22/12/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 22/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 220/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de médico veterinário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, para prestação de serviço e anotação de responsabilidade técnica perante ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e ao Concelho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PR) para estabelecimento de entreposto de pescados e para a casa do mel, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas, "antecipadamente", pelo telefone (44) 3642-9926 ou celular (44) 99891-1088, com Servidor Thomaz Luiz Zeballos (Guga) – Diretor de Pescas e Aquicultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 22/12/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 22/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 22/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município. LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 22/12/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 22/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 22/12/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 08 de dezembro de 2023.

Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

Assinatura: 137206/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
RETIFICAÇÃO

No edital nº 04/2023 publicado no dou 05-12-2023 seção 3 pagina 351 04. Onde se lê: Aviso de Republicação de Licitação
 Tomada de Preços nº 03/2023 - Tipo: Menor preço - global
 Leia - se: ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 04/2023 - Tipo: Menor preço - global

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 53/2023. Contratante: Município de ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: TRATOR NEW S/A. CNPJ/MF: 01.335.050/0001-92. OBJETO: aquisição de tratores agrícolas, novos, ano de fabricação igual ou superior a 2023, oriundo do Termo de Convênio/Mapa nº 937283/2022 - Plataforma + Brasil nº 29033/2022 com entrega em até 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 04/12/2023. TÉRMINO: 03/12/2024. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 049/2023, homologado em 04/12/2023. Data de Assinatura do Contrato: 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**AVISO DE ALTERAÇÃO (*)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS.
 NOVA DATA DE ABERTURA: 21/12/2023 08h30. NOVA DATA DE DISPUTA: 21/12/2023 09h30.
 AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o anexo I RETIFICADO na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.llicitacoes-e.com.br.

Motivo: Impugnação que acarretou em alterações no edital

ROSI NAIDE X SILVA
 Pregoeiro

(*Replicado por ter saído no DOU de 23/11/2023, Seção 3 - pág. 262 por incorreção.

**AVISO DE ALTERAÇÃO (*)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023**

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGENS E AQUISIÇÕES CÂMARAS, ANEIS DE VEDAÇÃO e PNEUS - COM LOTES EXCLUSIVO ME / EPP - PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL.
 NOVA DATA DE ABERTURA: 21/12/2023 08h30. NOVA DATA DE DISPUTA: 21/12/2023 09h00.
 AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o anexo I RETIFICADO na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.llicitacoes-e.com.br.

Motivo: Impugnação que acarretou em alteração do edital

FABIO H. SALLES
 Pregoeiro

(*Replicado por ter saído no DOU de 30/11/2023, Seção 3 - pág. 310 por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023 - SRP - COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
 ABERTURA: 22/12/2023 08h30. DISPUTA: 22/12/2023 09h00.
 AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.llicitacoes-e.com.br.

FABIO HENRIQUE DE SALLES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023**

Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras plásticas) visando equipar os Salões Comunitários sob responsabilidade do Território Cidadão. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASC N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 104.430,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de dezembro de 2023.
 CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023**

Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro, adaptado para a Guarda Municipal. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASC N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 172.234,83. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de dezembro de 2023.
 JANE ANGELI
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023**

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de identificação visual que serão utilizados na sinalização e identificação de comunidades e estradas rurais no interior do Município de Cascavel. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASC N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 307.416,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de dezembro de 2023.
 JOSÉ CARLOS ZAMBONI
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 16 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção de um Lavatório de Vlaturó no Corpo de Bombeiros no município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 351.003,77 (trezentos e cinquenta e um mil e três reais e setenta e sete centavos). Prazo para execução: 05 meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparéncia do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 7 de dezembro de 2023.
 GILBERTO YOSHIO MATUO
 Chefe da Divisão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 17 de Janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Martinho da Silva, localizada no Distrito de São Lourenço, município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 98.517,87 (noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Prazo para execução: 03 meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparéncia do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 7 de dezembro de 2023.
 GILBERTO YOSHIO MATUO
 Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, durante a realização da 57ª Festa da Uva, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2024.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023 até às 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllicompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, situada a Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 8 de dezembro de 2023.
 HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de refrigerador, cadeira, escravo e aparelho diatermia", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUANA GOMES - LANA VEST, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.108/0001-89, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 6.784,98 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 899,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 890/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de dezembro de 2023.
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**

PROTÓCOLO 60014/23 - Processo Administrativo nº. 299/23 Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 21/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 8 de dezembro de 2023.
 LUIS GUILHERME RODRIGUES
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023**

Processo Administrativo nº3002/23 Protocolo nº72148/23 Tipo: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	124 ,		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	299/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1700408244004920953390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	447.970,02		
Data de Lançamento do Edital	11/12/2023		
Data da Abertura das Propostas	21/12/2023	Data Registro	11/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há Itens exclusivos para EPP/ME? <input checked="" type="checkbox"/> Sim Há cota de participação para EPP/ME? <input checked="" type="checkbox"/> Não Percentual de participação: <input type="text" value="0,00"/>			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input checked="" type="checkbox"/> Não Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input checked="" type="checkbox"/> Não			
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPP: 8794035946 ([Logout](#))